

TC 014.184/2012-5**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Conselho Federal de Farmácia**DESPACHO**

Examina-se, nesta oportunidade, expediente por meio do qual o denunciante solicita vista da documentação que compõe o TC-028.564/2011-1 (Tomada de Contas Especial, em apenso), pedido posteriormente reiterado por nova petição trazida aos autos. A referida peça traz, ainda, solicitação de ingresso nos autos para fins de eventual apresentação de novos elementos.

2. Tendo em vista a razão legítima do requerente para intervir no feito, defiro seu ingresso nos autos na condição de interessado, com fundamento nos arts. 144, § 2º, 146, **caput** e § 1º, do Regimento Interno/TCU, podendo, para tanto, se assim o desejar, exercer as faculdades processuais previstas na Lei n. 8.443/1992 e RI/TCU.

À 5ª Secex, a fim de que dê ciência do teor deste Despacho ao solicitante e adote as medidas necessárias à manutenção do sigilo do denunciante, em especial no que concerne à omissão de sua identificação na Peça Eletrônica n. 26 do TC-028.564/2011-1.

Gabinete do Relator, em 6 de dezembro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)**MARCOS BEMQUERER COSTA**

Relator